



# CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 08/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICAR** **respeitosamente à Administração Municipal, a extensão de aproximadamente 60mts de rede elétrica tendo como referência o local conhecido como caminho da casa do Sr. Rubim da padaria situado à rua Geraldo Dias dos Santos, Vargem Grande da Serra, município de Baldim-MG.**

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local dentre eles a iluminação pública.

E a extensão de rede é dever dos municípios;

Existe um grande número de vias em nosso município que não possuem rede de energia elétrica ou seja, uma demanda reprimida em vários locais de nosso município.

Diante do exposto, solicito dos nobres colegas Edis a aprovação da Indicação, e desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Remi Rodrigues**

**VEREADOR**